GOVERNO DE PORTUGAL
MINISTÉRIO DA SAÚDE

infarmed
Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde I.P.

Circular Informativa

N.º 206/CD/8.1.7.

Data: 19/09/2014

Assunto: **Suspensão da comercialização dos produtos cosméticos da marca NPPE**

Para: Divulgação geral

Contacto: Centro de Informação do Medicamento e dos Produtos de Saúde (CIMI); Tel. 21 798 7373; Fax: 21 111 7552; *E-mail*: cimi@infarmed.pt; Linha do Medicamento: 800 222 444

Na sequência de uma ação de supervisão de mercado verificou-se que os produtos cosméticos da marca **NPPE**, oriundos da Taiwan, comercializados em Portugal pela empresa **HF Cosméticos Lda.**, não se encontram notificados no Portal Europeu de Notificação de Produtos Cosméticos (CPNP).

Esta situação viola o estabelecido nos artigos 13.º e 25.º do Regulamento (CE) n.º 1223/2009, de 30 de novembro, pelo que o Infarmed ordena a suspensão da comercialização de todos os produtos cosméticos da marca **NPPE**.

Face ao exposto, o Infarmed determina:

- As entidades que disponham destes produtos não os podem vender;
- Os consumidores que disponham destes produtos não os devem utilizar, por não ser possível garantir a sua qualidade e segurança.
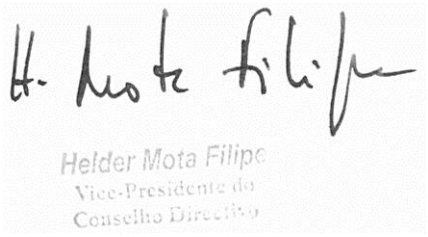
O Conselho Diretivo